

Tipo do Documento	PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO	POP.UDIMG.043 - Página 1/5	
Título do Documento	ULTRASSONOGRAFIA DO ABDOME INFERIOR FEMININO VIA SUPRAPÚBICA E TRANSVAGINAL NÃO OBSTÉTRICO	Emissão: 17/02/2022 Versão: 1	Próxima revisão: 17/02/2024

1. OBJETIVO(S)

A ultrassonografia é um método de diagnóstico que se baseia em ondas sonoras de alta frequência emitidas através do transdutor que desliza sobre a pele/mucosa, com o auxílio de um gel condutor. Essas ondas produzem ecos ao penetrar nos tecidos de diferentes densidades e com a ajuda de softwares são convertidas em imagem. Todas as aplicações da ultrassonografia estão baseadas na detecção e demonstração da energia acústica repleta nessas diferentes interfaces do corpo, possibilitando o estudo dinâmico e em tempo real de diversos órgãos e/ou estruturas. Há técnicas específicas para o estudo de cada região de interesse, a aqui exemplificada reflete o estudo de ultrassom do abdome inferior feminino (pélvica via suprapúbica e via endovaginal).

2. MATERIAL

- Equipamento ultrassonografia (disponibilizado no serviço: GE LOGIC P6), com transdutor convexo com faixa de frequência de 3-6MHz para o exame via suprapúbica e o transdutor endocavitário para o exame via endovaginal com faixa de frequência de 5-10mHz.
- Gel condutor.
- Luvas.
- Preservativo não lubrificado para o estudo endovaginal.
- Papel toalha.
- Computador com acesso à internet para sistema de digitação de laudos;
- Maca com ajuste de altura;
- Apoio de elevação do quadril para o estudo endovaginal.
- Lençol ou cobertor descartável.

3. DESCRIÇÃO DOS PROCEDIMENTOS

- Padronizar o fluxo de atendimento de exame de ultrassonografia para pacientes eletivos, internados e urgências.
- Otimizar o trabalho dos profissionais que realizam exames de ultrassonografia;
- Garantir segurança para as pacientes e os profissionais envolvidos na realização dos exames.
- Orientar o pedido médico de exames de urgência e internados.

3.1. Nomeação Das Estruturas Avaliadas No Estudo:

- Vagina (no exame via endovaginal).
- Útero;
- Endométrio;
- Ovários.

Tipo do Documento	PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO	POP.UDIMG.043 - Página 2/5	
Título do Documento	ULTRASSONOGRAFIA DO ABDOME INFERIOR FEMININO VIA SUPRAPÚBICA E TRANSVAGINAL NÃO OBSTÉTRICO	Emissão: 17/02/2022 Versão: 1	Próxima revisão: 17/02/2024

- Bexiga (no exame via suprapúbica).

3.2. Indicação Do Estudo De Ultrassonografia Do Abdome Inferior Feminino - Patologias Relacionadas

- Vagina: Cistos ou massas de parede vaginal e da vulva.
- Útero: anatomia e anormalidade do desenvolvimento; processos expansivos benignos e malignos, anormalidades do colo uterino.
- Endométrio: espessamentos, processos inflamatórios/ infecciosos (melhor avaliados em associação ao estudo com Doppler) e lesões expansivas benignas e malignas;
- Ovários: anatomia; processos expansivos benignos e malignos (melhor avaliados em associação ao estudo com Doppler);
- Bexiga: divertículos; litíase; espessamentos parietais; processos expansivos.
- As tubas uterinas em geral não são acessíveis ao estudo, excetuando-se em casos de patologias relacionadas (hidro ou hematossalpinge e abscesso tubo-ovariano relacionado a Doença Inflamatória Pélvica).
- Não são avaliados no estudo: demais estruturas intra-abdominais, parede abdominal e regiões inguinais – para tais avaliações verificar o protocolo específico.

3.3. Preparo Do Paciente

- Bexiga com repleção adequada (cheia) para o estudo via suprapúbica.
- Bexiga vazia para o estudo via endovaginal.

3.4. Descrição Das Etapas Do Procedimento

- Receber e avaliar as solicitações de exames de ultrassonografia que devem conter a identificação do paciente, o tipo de exame, a indicação com os dados clínicos que justificam sua solicitação;
- O paciente é chamado pelo nome em ordem de chegada no setor e posicionado em decúbito dorsal na maca de realização do exame ao lado esquerdo da máquina de ultrassonografia, bem como orientado pelo assistente de sala a expor a região do abdome na via suprapúbica ou a assumir posição ginecológica, com o apoio de quadril para a via endovaginal.
- Apresentar-se ao paciente antes do início do estudo, explicando brevemente o procedimento, utilizando máscara e luvas de procedimento e reforçando em caso de necessidade a obrigatoriedade do uso de máscara pelo paciente, cobrindo boca e nariz, seguindo recomendações do Ministério da Saúde, para a realização do exame;
- O transdutor endocavitário é adicionalmente recoberto com preservativo não lubrificado descartável.

Tipo do Documento	PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO	POP.UDIMG.043 - Página 3/5	
Título do Documento	ULTRASSONOGRAFIA DO ABDOME INFERIOR FEMININO VIA SUPRAPÚBICA E TRANSVAGINAL NÃO OBSTÉTRICO	Emissão: 17/02/2022 Versão: 1	Próxima revisão: 17/02/2024

- Proceder a realização do estudo com visualização das estruturas e identificação das patologias ou alterações relevantes, modificando, quando necessário, o decúbito do paciente para melhor acesso aos órgãos estudados.
- Durante o estudo são repassadas informações ao assistente de sala para a confecção e estruturação do laudo médico.
- Como recomendação do CBR, o tempo médio de duração do exame deve ser de 15 minutos.
- Lavagem das mãos e limpeza do equipamento ao final do exame.
- Finalizado o exame, o médico orienta ao paciente a espera pelo resultado do exame, que é entregue em alguns minutos.

4. REFERÊNCIAS

1. CERRI, Giovanni Guido; CHAMMAS, Maria Cristina. "Ultra-Sonografia Abdominal". 2ª Edição. Editora Revinter.
2. RUMACK, Carol M; WILSON, Stephanie R; CHARBONEAU, J Willian. "Tratado de Ultra-Sonografia Diagnóstica". 3ª Edição. Editora Elsevier. São Paulo, 2006.
3. COLEGIO BRASILEIRO DE RADIOLOGIA (CBR). **Recomendação do colégio brasileiro de radiologia e diagnóstico por imagem sobre o intervalo de tempo mínimo para o agendamento de exames e o tempo médio para a realização de exames em ultrassonografia.** Disponível em <https://cbr.org.br/wp-content/uploads/2017/12/Agendamento-de-exames-de-ultrassonografia.pdf>.
4. COLÉGIO BRASILEIRO DE RADIOLOGIA E DIAGNÓSTICO POR IMAGEM (CBR). **Recomendações gerais de prevenção de infecção pelo COVID-19 para clínicas e serviços hospitalares de diagnóstico por imagem.** Disponível em: https://cbr.org.br/wp-content/uploads/2020/04/Cuidados-espec%C3%ADficos-para-servi%C3%A7os-de-ultrassonografia-diagn%C3%B3stica-durante-o-surto-de-COVID-19-v1.2-%E2%80%93-3_4_2020.pdf.
5. ARMOND, G. A. Técnica de lavagem das mãos. In Martins, A. M., Manual de infecção hospitalar.

5. HISTÓRICO DE REVISÃO

VERSÃO	DATA	DESCRIÇÃO DA ALTERAÇÃO
1	17/02/2022	

Tipo do Documento	PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO	POP.UDIMG.043 - Página 4/5	
Título do Documento	ULTRASSONOGRAFIA DO ABDOME INFERIOR FEMININO VIA SUPRAPÚBICA E TRANSVAGINAL NÃO OBSTÉTRICO	Emissão: 17/02/2022 Versão: 1	Próxima revisão: 17/02/2024

<p>Elaboração:</p> <p>Nathalia Louise Gomes do Rosário Alves da Mota Me. Radiologista Siape: 1297020</p>	
<p>Revisão:</p> <p>Francisco Raimundo Filho Tec. Em Radiologia Siape: 2380385</p>	Data:
<p>Validação</p> <p>Membro - SGQVS</p>	Data: __/__/____
<p>Aprovação (Nome, Função, Assinatura)</p> <p>José Cassio Rodrigues de Carvalho Freire Chefe da Unidade de Diagnóstico por Imagem e métodos Gráficos</p>	Data: __/__/____

Permitida a reprodução parcial ou total, desde que indicada a fonte

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANA BEZERRA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE

Praça Tequinha Farias, nº 13 - Bairro Centro
 Santa Cruz-RN, CEP 59200-000
 - <http://huab-ufrn.ebserh.gov.br>

Certidão de validação SIG RES

Processo nº 23527.002192/2022-79

Certidão de assinaturas eletrônicas correspondente ao documento REG.SGQVS. (20044039).

<p>Elaboração:</p> <p>Nathalia Louise Gomes do Rosário Alves da Mota</p> <p>Me. Radiologista</p> <p>Siape 2159126</p>	
<p>Revisão:</p> <p>Francisco Raimundo Filho</p> <p>Técnico em Radiologia</p> <p>Siape: 2380385</p>	<p>Data: ___/___/___</p>
<p>Validação</p> <p>Membro - SGQVS</p>	<p>Data: ___/___/___</p>
<p>Aprovação</p> <p>José Cássio Rodrigues de Carvalho Freire</p> <p>Chefe da Unidade de Diagnóstico por Imagem e métodos Gráficos</p>	<p>Data: ___/___/___</p>



Documento assinado eletronicamente por **Nathalia Louise Gomes do Rosário Alves da Mota, Médico(a)**, em 16/03/2022, às 11:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Raimundo Filho**,



Tecnólogo(a) em Radiologia, em 21/03/2022, às 16:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **José Cássio Rodrigues de Carvalho Freire, Chefe de Unidade**, em 24/03/2022, às 13:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **João Maria Rêgo Mendes, Enfermeiro(a)**, em 01/04/2022, às 09:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **20044066** e o código CRC **8862E834**.

Referência: Processo nº 23527.002192/2022-79 SEI nº 20044066